



PORTARIA Nº 564, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 26 de setembro a 10 de outubro do corrente ano, 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo 2020/2021, da servidora **IVANETE MALLMANN**, do cargo de provimento em Efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 25 DE SETEMBRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal